



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 18/11/2022 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 001/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação e locação de rádios de comunicação troncalizado digital DMR, bem como a locação de todos os acessórios necessários, incluindo sua implantação, manutenção e operação, de acordo com as especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira em substituição e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.


No dia dezoito de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira em substituição e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 691/2022, para continuidade do Processo Licitatório nº 001/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2022. O processo foi realizado de forma eletrônica pela plataforma BBMNET. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Pregoeira em substituição manifestou que seriam prestadas as informações acerca do resultado da fase de habilitação. Conforme registrado em ata de sessão realizada no dia 27/10/2022, considerando a inabilitação de todas as participantes que acudiram ao certame, bem como manifestação da Secretaria Solicitante (e-mail recebido em 27/10/2022 às 14:47h), com fulcro no art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 9º da Lei nº 10.520/02, foi concedido às licitantes inabilitadas que formularam propostas válidas, o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação corrigida em relação às causas que implicaram suas respectivas inabilitações. Registra-se que o prazo concedido iniciou-se em 28/10/2022 e findou-se em 11/11/2022. Pontua-se que a única licitante a apresentar a documentação de regularização de habilitação foi a WANCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.091.977/0001-61, tendo sido encaminhada, tempestivamente, conforme e-mail recebido em 31/10/2022 às 15:40h. Não se registrou recebimento de documentação de regularização das outras licitantes interessadas no certame, quais sejam, KONEKT TELECOMUNICACAO E SEGURANCA LIMITADA (EPP) e RADIOFORCE TECNOLOGIA E TELECOM EIRELI (ME). A documentação de regularização da licitante WANCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA. foi conferida e estava em conformidade com o Edital, tendo sido encaminhados os seguintes documentos: a) Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa, referente à Comarca de Nova Lima, em atendimento ao item 8.5.1 do edital; b) Certidão Negativa de Débito – Plena de Débitos Municipais 18495/2022, em atendimento ao item 8.6.6 do edital; c) Declaração demonstrando que cumpre a cota de menor Aprendiz conforme termos legais, em atendimento ao item 8.7.3 do edital. A documentação de habilitação da licitante WANCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inclusive os documentos encaminhados para regularização, foram conferidos pela Pregoeira em substituição e Equipe de Apoio, tiveram sua autenticidade aferida e foram anexados ao processo, sendo declarada HABILITADA. Registra-se que a licitante WANCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA. apresentou Prova de Regularidade do FGTS contendo endereço divergente daquele constante nos atos constitutivos. Entretanto, considerando que os demais dados da licitante (razão social/CNPJ) encontravam-se devidamente discriminados no documento, cuja autenticidade foi aferida via internet, a divergência não interferiu no exame de habilitação. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração dos licitantes vencedores dos itens licitados, deu-se início à fase de análise de conformidade técnica (teste de campo). Nos termos do item 20 do edital, a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, deverá ser submetida à realização de teste de campo para verificação da qualidade de transmissão dos equipamentos ofertados. Dessa forma, para realização do teste, a licitante deverá disponibilizar 05 (cinco) rádios, iguais aos que foram ofertados no certame, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à esta sessão. Assim, a licitante WANCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ficou notificada da necessidade de disponibilização de 05 rádios para testagem. O prazo para envio iniciar-se-á em 21/11/2022 com término previsto para 23/11/2022. Ressalta-se que os equipamentos deverão ser entregues ou encaminhados ao endereço Rua Coronel Albino, nº. 160, Bairro Fonte Grande, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.405-018, aos cuidados do servidor Leonardo José Perrim de Rezende. Ficou a licitante WANCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA., desde logo, notificada e intimada do prazo impreritável para disponibilização dos equipamentos, sob pena de inabilitação.

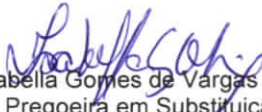



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE


### Setor de Licitações

Após a realização do teste, a Secretaria Municipal de Defesa Social emitirá laudo acerca dos resultados apurados. A divulgação do resultado do teste de campo acontecerá no dia 30/11/2022 (quarta-feira), em sessão virtual. A testagem dos equipamentos ocorrerá nos dias 24 e 25/11/2022, podendo quaisquer interessados comparecerem para acompanhamento, e para maiores informações encontra-se disponível o número de telefone (31) 99239-6084. Em função da necessidade de se aguardar os prazos concedidos, a sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os prazos. A reabertura da sessão ocorrerá no dia **30/11/2022, às 09:30 horas**, para divulgação das informações da fase de teste de campo e demais atos do pregão, notadamente abertura da fase recursal. Ficaram todas as licitantes intimadas e cientificadas da data de reabertura da sessão, onde serão prestadas as informações de habilitação e procedidos demais atos sequenciais do certame. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas da licitante declarada habilitada, não tendo sido impressas/anexadas as documentações das licitantes inabilitadas, como medida de economia e celeridade processual. Pontua-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira em substituição e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

  
Ramon Carlos Ramos de Sousa  
Equipe de Apoio

  
Isabella Gomes de Vargas Lima  
Pregoeira em Substituição

  
Lorene Helena Pedrosa Coelho  
Equipe de Apoio

  
Luiz Henrique da Silva  
Equipe de Apoio